

PROCEDIMENTO: ADESÃO 002/2023

VENCEDOR: MAURICIO & LUANA LTDA – ML COMERCIO, CNPJ Nº 25.329.948/0001-16 e R FRACKLIN DO REGO LIMA EIRELI (RR DISTRIBUIDORA).

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO 002/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI E SUAS SECRETARIAS


DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO 002/2023

O Prefeito Municipal de Batalha - PI, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, 8.666/93, demais legislações correlatas, e manifestação positiva através de parecer da Assessoria jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição “CARONA” que consiste na aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes para prefeitura e demais órgãos da estrutura administrativa do município de Batalha-PI e suas secretarias, tendo como vencedora a empresa MAURICIO & LUANA LTDA – ML COMERCIO, CNPJ Nº 25.329.948/0001-16 com o valor global de R\$ 962.727,10 (novecentos e sessenta e dois reais, setecentos e vinte e sete reais, dez centavos), e R FRACKLIN DO REGO LIMA EIRELI (RR DISTRIBUIDORA), com o valor global de R\$ 219.170,00 (duzentos e dezenove mil, cento e setenta reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Batalha - PI, 16 de fevereiro de 2023.


José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal de Batalha-PI